



LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 286, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei Nº. 0242/2024, de 19 de novembro do ano de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 7.215,00 (Sete mil Duzentos e quinze reais), destinados ao custeio despesas com funcionários contratados do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

**Art. 2º** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso I, II, III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: **Recursos não vinculados de imposto - 500.**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 23 de dezembro de 2025\*

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO.**

**Unidade: 1001 - CAMARA MUNICIPAL.**

**SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
DESCRIÇÃO		
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa

Programa	0001	Programa de Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Ação		
Elemento de despesa	3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos	500	Recursos não vinculados de impostos
	<b>R\$ 7.215,00</b>	<b>Sete mil duzentos e quinze reais</b>
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 7.215,00</b>	<b>Sete mil duzentos e quinze reais.</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20251223033125
<b>Título</b>	LEI MUNICIPAL Nº 286, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	23/12/2025 15:43
<b>Data/hora autorização</b>	23/12/2025 15:43
<b>Data de circulação</b>	26/12/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00728, data 26/12/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/12/2025 — Edição 00728. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251223033125&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 01:05



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251223033125**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 286, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 23/12/2025 15:43 | **Autorização:** 23/12/2025 15:43 | **Circulação:** 26/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00728, 26/12/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 0242/2024, de 19 de novembro de 2024, no valor de R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais), destinado ao custeio de despesas com funcionários contratados por tempo determinado do Poder Legislativo Municipal, conforme classificação orçamentária e programática constante do Anexo I da lei. Para atender às despesas, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, nos termos do inciso I, II, III e §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo o Poder Executivo utilizar como fonte de recursos os recursos não vinculados de imposto (fonte 500). A lei entra em vigor na data de sua publicação, ocorrida em 23 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251223033125&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:05